

PORTARIA Nº 253 – P, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1982

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao servidor Carlos Rogério Leão, matrícula n.º 261, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 020/2010, relativo ao Processo n.º 120/2010, que trata da contratação de empresa de software para o fornecimento e manutenção de sistemas administrativos, licença/locação e migração de dados, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo VII, do Edital de Licitação n.º 008/2010.

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo à Diretoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa MV & Tecnologia em Informática Ltda, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente